

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nº 214/2021

Em, 30 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO IMPS (INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO-MS), NO BIÊNIO 2021\2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, para compor o Conselho Fiscal do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João-MS), para o biênio 2021\2023, conforme descrito abaixo:

Instituições	Membros Titulares	Membros Suplentes
Poder Executivo	1- Dioni Soares Martins	1- Mariana Riquerme Nunes Siqueira
Poder Legislativo	1- Weliton Silva Martins	1- Cristhiane Camargo Martins
SIMDIMAJ Ativos	1- João Josué Felisberto da Silva	1- Geisa Ionara Barbosa Flores
SIMDIMAJ Inativos	1- Yone Maria Mendonça Barros	1- Aurora de Oliveira Gonçalves
SIMTED	1- Carmem Nunes	1- Inês de Fátima Lozano Siqueira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2021.


AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Em, 30 de julho de 2021.

DECRETO Nº 214/2021**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO IMPS (INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO-MS), NO BIÊNIO 2021\2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,**DECRETA:****Art. 1º** Nomeia, para compor o Conselho Fiscal do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João-MS), para o biênio 2021\2023, conforme descrito abaixo:

Instituições	Membros Titulares	Membros Suplentes
Poder Executivo	1. Dioni Soares Martins	1. Mariana Riquerme Nunes Siqueira
Poder Legislativo	1. Weliton Silva Martins	1. Cristhiane Camargo Martins
SIMDIMAJ Ativos	1. João Josué Felisberto da Silva	1. Geisa Ionara Barbosa Flores
SIMDIMAJ Inativos	1. Yone Maria Mendonça Barros	1. Aurora de Oliveira Gonçalves
SIMTED	1. Carmem Nunes	1. Inês de Fátima Lozano Siqueira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2021.**AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JOAQUINA ELZA DA MOTA

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
DECRETO Nº216/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Antônio João/MS e dá providências."

O Prefeito Municipal de Antônio João Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Artigo 1º- Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para mandato de 02.08.2021 a 02.08.2023, na forma da legislação vigente, conforme abaixo relacionado:

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

-Titular: Rosymeire Lopes

-Suplente: Liziane dos Santos Kerpel

Secretaria Municipal de Educação

-Titular: José Uldimar Larréa

-Suplente: Hellen Pereira Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Vanusa Caimar Jaroski

-Suplente: Vânia Aparecida Igreja

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Entidade Socioassistencial Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

-Titular: Ruthely dos Santos Soares

-Suplente: Saul Soares

Usuário do Programa Bolsa Família

-Titular: Maria José Gonçalves

-Suplente: Leidy Dahiani Siqueira de Pereira

Trabalhador da Área

-Titular: Iuller Borges Infran

-Suplente: Renata Dias Ortega

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
PREFEITO MUNICIPALA via original encontra-se assinada.
Matéria enviada por Higor Gamarra Flores